



Reestruturação acumulativa do capital

Lucas Trench Rech¹

Pedro Rozales Rodero Dominczak²

Resumo

O objetivo do presente artigo é descrever categorias que buscam explicar o deslocamento no eixo central da acumulação capitalista que, diz respeito ao processo que envolve uma expansão das formas financeiras de valorização, em detrimento das formas produtivas do capital. Antes disso, na primeira e na segunda parte, apresentamos a descrição das categorias que sustentam a análise posterior. Neste sentido, o objeto deste trabalho, são as formas funcionais concretas do capital e a relação desigual que se estabelecem entre elas. O caminho do artigo, portanto, será apresentar primeiramente estas formas, no nível mais abstrato para, em seguida, a partir delas, analisar brevemente a mudança no eixo de acumulação capitalista, em especial nas últimas quatro décadas do capitalismo.

Palavras-chave: capital industrial; formas funcionais concretas; moeda-crédito; financeirização.

Abstract

The aim of this article is to describe categories that seek to explain the displacement at the central axis of capitalist accumulation. The displacement refers to the process involving an expansion of the financial forms of valorization, to the detriment of the productive forms of capital. Before that, in the first and second parts, we present the description of the categories that support the later analysis. In this sense, the object of this work are the concrete functional forms of capital and the unequal relationship that are established between them. The way of the article, therefore, will be to first present these forms, at the most abstract level, and then, from them, to briefly analyze the change in the axis of capitalist accumulation, especially in the last four decades of capitalism.

Keywords: Industrial capital; Concrete functional forms; Currency-credit; Financialization.

¹ Doutorando em Economia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); luksrech@hotmail.com.

² Doutorando em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); pedro_los@yahoo.com.br.



Introdução

Marx, em *O Capital* (MARX, 2013; 2014; 1986), analisa o sistema capitalista como um sistema de produção, mas também, como um sistema de acumulação. Esta existência funcional dupla faz-se de imenso interesse quando da análise da erupção de crises sistêmicas. Sem embargo, as crises capitalistas são sempre crises de acumulação e não, como pode fazer crer a aparência, crises de produção. Só quando a acumulação encontra-se travada é que a produção passa a ser afetada e, portanto, redimensionada.

Neste artigo, nosso objetivo é descrever categorias que buscam explicar o deslocamento no eixo central da acumulação capitalista que, diz respeito ao processo que envolve uma expansão das formas financeiras de valorização, em detrimento das formas produtivas do capital. Processo este analisado na última parte do presente artigo. Antes disso, na primeira e na segunda parte, apresentamos a descrição das categorias que sustentam a análise posterior. Neste sentido, o objeto deste trabalho, são as formas funcionais concretas do capital e a relação desigual que se estabelecem entre elas. O caminho do artigo, portanto, será apresentar primeiramente estas formas, no nível mais abstrato para, em seguida, a partir delas, analisar brevemente a mudança no eixo de acumulação capitalista, em especial nas últimas quatro décadas do capitalismo.

A lei da queda tendencial da taxa de lucro e a pluralidade dos capitais

Na primeira seção do livro II d'O Capital, Marx divide o capital em três formas funcionais: capital-monetário, capital-produtivo, e capital-mercadoria. Em busca de uma explicação não apenas do processo de circulação de mercadorias, mas também, da erupção das crises capitalistas. É salutar lembrar que o Livro II é desenvolvido ainda com base nos pressupostos metodológicos do *Capital em Geral* e do *Capital Industrial*, portanto, sem que estejam postos diretamente, até então, a noção de *capital concreto* (RECH, 2016). Esse "retorno" à realidade concreta, no qual o capital concreto com suas particularidades será analisado, ocorrerá apenas no Livro III.

As três formas do capital estão todas inseridas dentro do ciclo de reprodução ampliada do capital, isto é, $D - M \dots P \dots M' - D'$, cabendo a cada uma delas uma função específica dentro deste processo. O capital-monetário ou capital-dinheiro, é explicado por Marx a partir do primeiro estágio do processo produtivo, D-M, que estabelece a relação entre o capitalista e o trabalhador, e também entre produtores. Já o capital-produtivo aparece depois da compra da força de trabalho e das demais mercadorias por parte do capital-dinheiro, assim, representa a



passagem P de M para M'. Expressa-se, então, no processo de produção do mais-valor, "[...] onde consome suas próprias partes constitutivas, a fim de convertê-las numa massa de produtos de valor maior. Como a força de trabalho só atua como um de seus órgãos, também é fruto do capital a parcela de valor do produto gerada pelo mais-trabalho" (MARX, 2014, p. 120). No final do ciclo de reprodução ampliada encontramos o capital-mercadoria. Posto isso, cabe agora descrever as formas concretas do capital, ao qual Marx dedica atenção maior no terceiro livro d'O *Capital*. Como dito em Rech (2016, p. 80): "[...] o pressuposto metodológico do Livro III corresponde à *pluralidade dos capitais*. O fundamento da concorrência entre os tipos concretos de capitais é [no Livro III] a disputa entre os mesmos pela posse da mais-valia, cuja origem encontra-se exclusivamente na esfera na produção."

Isso implica, necessariamente, que o que venha a aparecer na forma de lucro correspondente ao capital bancário (portador de juros), ou ao capital comercial, não seja mais que parte do mais-valor produzido na indústria³, isto é, na esfera produtiva. Não nos ateremos aqui a uma descrição repetitiva da formação do mais-valor no processo produtivo. Creditamos ao leitor o prévio conhecimento de tal assunto destacado no Livro I e, também, extensivamente discutido e apresentado dentro da literatura marxista. Para aproveitarmos a brevidade do espaço, focaremos nas esferas improdutivas do capital, isto é, o capital comercial e o capital bancário.

Começando pelo capital comercial, destaca-se, que para Marx (1986, p. 203) ele é fundamental na "análise do capital em sua estrutura medular". Resultante do capital-mercadoria, que ao autonomizar-se no processo de circulação passa a exercer uma "função específica de um capital específico" (Ibid.), é a mutação de uma parte do capital em circulação, correspondendo a outra parte, a compra e venda de mercadorias entre os capitalistas industriais. O intuito de todo capital é transformar D em D', sem embargo, o capital de comércio, ao comprar uma mercadoria por p , pretende vendê-la por p' .

Na aparência, o capital comercial está desconectado do processo industrial, já que seu movimento é uma repetição da forma simples de acumulação, D – M – D'. Entretanto, a mercadoria adquirida pelo capitalista comercial estava antes em posse do capitalista produtor, isto é, ela não apareceu misticamente, foi antes produzida, passando pelo processo D – M...P...M'. O intermédio do capital comercial somente transferiu a função, outrora designada pelo produtor, transformando, assim, a primeira metamorfose da mercadoria em um negócio específico.

³ Lembrando sempre que para Marx o capital industrial inclui, também, a agricultura.



Aqui se mostra, portanto, realmente, de modo palpável, que as operações do comerciante são apenas as operações que precisam ser executadas de modo geral, para transformar em dinheiro o capital-mercadoria do produtor, as operações que intermediam o capital-mercadoria no processo de circulação e de reprodução. Se, em vez de um comerciante independente, um mero comissionado do produtor tivesse de se ocupar exclusivamente com essa venda e, além disso, com a compra, essa conexão não teria se ocultado. (MARX, 1986, p. 205).

Essencialmente, o que ocorre, é que:

o capitalista comercial adianta capital monetário ao produtor, antecipando a efetivação da metamorfose da mercadoria, $M'-D'$. Após a mercadoria passar da mão do produtor para a do comerciante, o primeiro utiliza o dinheiro para reiniciar o processo produtivo enquanto o segundo empenha-se na venda da mercadoria. Entretanto, parte do mais-valor contido em D' fica com o comerciante, ou seja, se d é o mais-valor contido em D' , portanto, $D' = D + d$, o que retorna ao capitalista industrial para que o ciclo $D-M...P...M'-D'$ seja reiniciado é D' subtraído de dc , onde dc é uma parcela de d exigida pelo capitalista comercial. Temos assim $D' = D + d$, onde $d = di + dc$, com di representando o mais-valor que retorna junto à D ao capitalista industrial. (RECH, 2016, p. 83)

Logo, o capitalista industrial abre mão de parte do seu lucro para acelerar o processo de reprodução de seu capital. Se ele mesmo vendesse o conjunto de suas mercadorias ao consumidor final, e isso não ocorresse imediatamente ao final do processo de produção, a reprodução de seu capital seria interrompida, parcial ou totalmente⁴, até que todas as mercadorias encontrassem sua realização em dinheiro, podendo assim, o capitalista industrial reiniciar o processo. Com isso, a participação do capital comercial permite ao produtor aplicar parte constantemente maior de seu capital no processo de produção, sem interrupções e necessidades de ampliação da reserva monetária. Deste modo, mesmo sem produzir nenhuma espécie de mais-valor⁵, o capital de comércio ao encurtar o tempo de circulação e

⁴ “Como destaca Marx (1986, p. 208), para que o processo produtivo não fosse interrompido, o capitalista industrial “teria de restringir suas operações” aumentando sua reserva monetária “para que, enquanto parte de seu capital se encontra no mercado como mercadoria, parte possa continuar o processo de produção” (RECH, 2016, p. 83).

⁵ Como apontado em uma nota de rodapé em Rech (2016, p. 83-84) “No livro II d’O Capital, onde Marx trata dos custos de circulação, Engels, ao organizar os escritos do amigo, destaca, em uma nota de rodapé, passagens do *Tableau Économique* de Quesnay sobre a impossibilidade de haver criação de valor através do comércio. Transcrevemos aqui a nota de Engels com as citações já traduzidas do francês apresentadas em Marx (2014, p. 211): “Os gastos do comércio, ainda que necessários, devem ser considerados como uma despesa onerosa”. (QUESNAY, 1984, p.71). Segundo Quesnay (1984), o “lucro” produzido pela concorrência entre os comerciantes, ou seja, que os obriga “a diminuir seu benefício e seu lucro [...] é, tomado em sentido estrito, apenas uma *perda reduzida* para o vendedor de primeira mão e para o comprador consumidor. Ora, uma perda reduzida em relação aos custos do comércio não é um *produto real*, nem um crescimento da riqueza obtido pelo comércio,



ampliar o mercado, auxilia no aumento da produção de mais-valor por parte do capitalista industrial.

A aparição do lucro comercial, isto é, a diferença entre p' e p , é, em essência, uma parcela do mais-valor produzido pelo capital industrial. Se " $D' = D + d$, onde $d = di + dc$, logo, a diferença entre p e p' , nada mais é que a diferença entre d e $d - dc$, ou, $p' - p = d - (d - dc)$, ou cortando os dois d de sinal oposto, $p' - p = dc$ " (RECH, 2016, p. 85). Indubitavelmente, partindo da lei do valor marxiana, não há espaço para um lucro comercial que não esteja relacionado diretamente à produção de mercadorias.

A circulação, embora apareça separada, é parte constituinte do ciclo ampliado do capital e, por isso, não pode, em hipótese alguma, ser compreendida como uma esfera autônoma à esfera produtiva. Ainda, como destacado em Rech (2016, p. 85) "se entre a compra e a venda o comerciante possuir custos de transação, podendo esses apresentar variadas formas, é perfeitamente compreensível que seu lucro será a diferença entre p' e p , subtraída desses custos⁶".

A explicação deste fenômeno reside na partilha do capital global.

Ilustremos esse processo mediante a adaptação do exemplo dado por Marx (1986, p. 215): o capital global é de R\$ 1.000, dividido em R\$ 900 de capital industrial e R\$ 100 de capital comercial, sendo o capital industrial dividido em R\$ 720 de capital constante e R\$ 180 de capital variável, com uma taxa de mais-valor de 100%, ou seja, R\$ 180. O valor final da mercadoria será a soma dos capitais constante e variável acrescidos do mais valor, resultando em R\$ 1.080, o que, dentro do escopo do capital global resulta em uma taxa de lucro de 18% (180/1000). Pelo pressuposto da taxa média de lucro, cada capitalista terá o valor correspondente à sua parcela no capital global acrescida da magnitude deste lucro médio, sendo 90% dos R\$ 180 apropriados pelo capitalista industrial e 10% dos R\$ 180 pelo capitalista comercial. Sendo assim, o preço mediante o qual produtor industrial vende a mercadoria ao comerciante é $720 + 180 + 162 = R\$ 1.062$, ou dito de outra maneira, a taxa de lucro média (18%) aplicada ao capital inicial do capital industrial (900,00). Desse modo, o capital comercial acrescenta ao seu capital inicial de R\$ 100 o lucro médio de 18%, e vende a mercadoria por $1062 + 18 = R\$ 1.080$. (RECH, 2016, p. 85).

seja este considerado como uma simples troca, independentemente dos custos de transporte, ou tomado juntamente com estes últimos". (QUESNAY, 1984, p. 145-146). "Os custos do comércio são sempre pagos pelos vendedores dos produtos, que, caso não houvesse quaisquer custos de mediação, receberiam o preço integral pago pelos compradores". (QUESNAY, 1984, p. 163). Os proprietários fundiários e os produtores são "pagadores de salários, os comerciantes são assalariados". ((QUESNAY, 1984, p. 164).

⁶ Processo com custos de transação(ct) $(p' - p) - ct = Lucro$



Como assinala Marx, e a partir disso conclui que quanto maior for a parcela do capital de comércio na composição do capital global, menor será a taxa média de lucro,

O capital comercial entra, portanto, na equalização da mais-valia de acordo com o lucro médio, embora não na produção dessa mais-valia. Por isso a taxa geral do lucro já contém a dedução da mais-valia que cabe ao capital comercial, ou seja, a dedução do lucro do capital industrial. (MARX, 1986 p.216).

Não obstante, isto é devido a apropriação do mais-valor sem uma contrapartida produtiva por parte do capital comercial. Mais adiante, depois de demonstrado os efeitos e origem do, assim chamado, lucro bancário, veremos como a maior dimensão dos capitais improdutivos afetam a taxa média de lucro.

O capital bancário, ou portador de juros, está presente na primeira etapa do capital, isto é, $D - M$. O capitalista bancário adiantando o capital-dinheiro, adianta ao capitalista industrial seu fluxo de renda, "por conta de valores que só se confirmarão na venda de mercadorias. O preço desse "serviço" são os juros". (FARIA, 1988, p. 86)

Como o capital comercial, o capital bancário retém para si parte do mais-valor produzido no ciclo ampliado do capital:

Uma máquina no valor de 100 libras esterlinas, empregada como capital em condições médias e com a proporção média de inteligência e atividade adequada, proporciona então um lucro de 20 libras esterlinas. Assim, uma pessoa que dispõe de 100 libras esterlinas tem em suas mãos o poder de fazer de 100 libras esterlinas 120, ou de produzir um lucro de 20 libras esterlinas. Tem nas mãos um capital possível de 100 libras esterlinas. Se essa pessoa deixa as 100 libras esterlinas por um ano a outra, que realmente as emprega como capital, dá a esta o poder de produzir 20 libras esterlinas de lucro, mais-valia que nada lhe custa, pela qual não paga equivalente. Se ao final do ano essa pessoa pagar ao proprietário das 100 libras esterlinas uma soma de talvez 5 libras esterlinas, isto é, parte do lucro produzido, então paga com isso o valor de uso das 100 libras esterlinas, o valor de uso de sua função-capital, a função de produzir 20 libras esterlinas de lucro. A parte do lucro que lhe paga chama-se juro, o que portanto nada mais é que um nome particular, uma rubrica particular para uma parte do lucro, a qual o capital em funcionamento, em vez de pôr no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital. (MARX, 1986, p. 256).

Neste exemplo, é importante notar que o produtor só é capitalista por permissão do portador do capital-dinheiro, uma clara separação entre capital função e capital propriedade. Seguindo a metodologia empregada na exemplificação do lucro comercial,

[...] podemos dividir agora D' em di e db . Assim, $D' = D + d$, e $d = di + db$. De tal modo, o lucro do capitalista bancário será a diferença entre d e di , enquanto o lucro do capitalista industrial a



diferenciação entre d e db . Mais uma vez, fica claro que a transformação de D em D' exige o ciclo completo, $D-M...P...M'-D'$. Quer esta relação esteja aparente, quando do lucro industrial, quer esteja oculta, quando do lucro comercial ou bancário. (RECH, 2016, p. 88).

Logo,

O movimento real do dinheiro emprestado como capital é uma operação situada além das transações entre prestamistas e mutuários. Nestas, essa mediação é apagada, invisível, não está diretamente implícita. Como mercadoria de natureza peculiar, o capital possui também um modo peculiar de alienação. O retorno não se expressa aqui, portanto, como consequência e resultado de determinada série de atos econômicos, mas como consequência de um acordo jurídico especial entre comprador e vendedor. [...] Primeiro, o dinheiro é transformado em meios de produção; o processo de produção transforma-o em mercadoria, mediante a venda da mercadoria é retransformado em dinheiro e nessa forma retorna as mãos do capitalista que no início adiantara o capital em forma monetária (MARX, 1986, p. 262-263).

Podemos, sem embargo, afirmar que o juro não é mais que parte do mais-valor industrial. Se por um lado a aparência da transação jurídica entre mutuário e prestamista possa ofuscar sua origem, uma análise minimamente séria desnuda a verdade. Essa descoberta tem uma série de desdobramentos no desenrolar do pensamento marxiano, a saber: o juro nunca pode ser maior que a taxa de lucro do capital produtivo; há uma concorrência entre prestamista e mutuário por parcelas maiores do mais-valor,

Na medida em que o capital se torna mercadoria, passando assim o juro a ser o seu preço, quanto maior a procura, ou seja, a necessidade do capitalista funcionante de obter dinheiro, maior será a parcela do mais-valor obtida pelo prestamista. Já o contrário também é verdadeiro; se a necessidade do mutuário se faz menor, maior se torna sua parcela na divisão da mais-valia (RECH, 2016, p. 90).

Considerando as três formas concretas do capital chegamos a uma extensão da dedução marxiana, quando o alemão afirmou que $D' = D + d$. Podemos, a partir do acima exposto estender a fórmula marxiana substituindo d por $di + db + dc$, ou seja, $D' = D + di + db + dc$, já que o mais-valor total será dividido entre as três diferentes formas do capital.

Marx (1986) alertou que um capital nunca poderá obter parcela igual ou menor à zero, o que, por consequência, faz com que o juro seja sempre menor que a taxa de lucro média da economia, e o capital produtivo, na média, venderá suas mercadorias ao comerciante por um preço que lhe proporcione a retenção de uma parcela do mais-valor. Em conjunto a esta disputa, temos a Lei tendencial da queda da taxa de lucro, que supõe uma mudança gradual na composição orgânica do



capital, c/v . Como visto que, dentro da teoria do valor, a origem única do lucro é o capital variável (v), e que, todo capital comercial e bancário é improdutivo, ou seja, enquadra-se como capital constante (c), uma maior parcela destes no capital global leva à uma queda na taxa de lucro, quando da preservação da taxa de mais-valor.

Em Rech (2016, p. 93-95) foi montado um exemplo, que reproduziremos aqui por completo, a fim de facilitar a compreensão do fenômeno:

[...] o capitalista precisa do capital na forma-dinheiro para iniciar o processo produtivo, e com ele adquirir as matérias primas, o maquinário e a força de trabalho. Suponhamos, aqui, a título de simplificação, que a taxa de lucro média da economia seja de 15%, o que significa, que se aplicado no processo produtivo, um capital-dinheiro da magnitude de 1.000 unidades monetárias, dará um fruto de mais-valor final de 150 unidades monetárias. Se o capitalista funcionante não possui as 1.000 unidades monetárias requeridas para o início do processo, ele recorre ao capitalista bancário, onde obtém um crédito desta quantia. Agora temos o capitalista bancário como credor de 1.000 unidades monetárias e o capitalista funcionante como devedor de 1.000 unidades monetárias. A composição orgânica é de $c/v = 850/150$, o que implica em um mais-valor de 100% para que a taxa de lucro média seja alcançada. Com o dinheiro adiantado, o capitalista funcionante adquire 850 unidades monetárias em meios de produção (maquinário e matérias primas) e 150 unidades monetárias referentes à contratação da mão de obra.

Ao executar o processo, e transformar M em M' , o capitalista funcionante se vê em posse de um capital-mercadoria correspondente a 1.150 unidades monetárias, 1.000 correspondente aos meios de produção e 150 correspondentes ao mais-valor. Este capital-mercadoria deve ser reconvertido em capital-dinheiro para que ele possa, desse modo, pagar o seu débito com o capitalista bancário. Para agilizar o fim desse ciclo, e não ter que esperar a totalidade das mercadorias serem vendidas para reiniciar o próximo ciclo, o capitalista funcionante vende suas mercadorias ao capitalista comercial, e não diretamente ao consumidor. Entretanto, se o capitalista funcionante vender as mercadorias M' ao preço de 1.150 unidades monetárias, o capitalista comercial não terá lucro, e não teria motivo para comprá-las. Assim, o capitalista funcionante as vende ao comerciante por um preço abaixo de seu valor, digamos, a 1.100 unidades monetárias.

Ao vender as mercadorias para o capitalista comercial a 1.100, o capitalista funcionante paga seu empréstimo ao banco, que em nosso exemplo foi acertado a juros de 5%. Ou seja, entrega ao capitalista bancário 1.000 unidades monetária referentes ao adiantamento, e mais 50 unidades referentes aos juros, totalizando 1.050. Assim, quando o capitalista comercial conseguir converter todo o capital-mercadoria em capital-dinheiro, o mais-valor de 150 terá se dividido em: $di = 50$; $db = 50$; e $dc = 50$.

Neste exemplo cabe-se destacar que: 1) O capitalista comercial teve uma taxa de lucro inferior ao capitalista bancário. Como ele desembolsou 1.100 unidades de capital-dinheiro e não apenas 1.000, sua taxa de lucro foi de 4,5% e não 5%. 2) O capitalista funcionante continua dependendo do adiantamento de capital para reiniciar o ciclo. 3) Se o capitalista comercial, para executar a tarefa de venda necessitar de uma estrutura prévia de capital, a taxa de lucro de toda a economia deve cair. Por exemplo, se para



a conversão do capital-mercadoria em capital-dinheiro o capitalista comercial necessitar de uma estrutura imobiliária de armazenamento no valor de 500 unidades monetárias com depreciação de 10% no período, seu lucro de 50 unidades monetárias desaparece. Pode também ocorrer deste necessitar de mão de obra para realizar a tarefa, o que também diminuiria ou anularia seu lucro de 50 unidades monetárias. Ficando com o primeiro caso; agora ele não mais pagaria 1.100 unidades monetárias ao capitalista funcionante, e a situação forçaria, então, este a vender suas mercadorias a um valor inferior a 1.100. Nesse caso, se o juro permanecer 5%, ele precisará vender suas mercadorias, para que possa obter algum ganho, ou seja, entre os valores de 1.050 e 1.100. Supondo que esta mercadoria seja vendida a 1.075, o mais-valor de 150 terá se dividido em: $di = 25$; $db = 50$; e $dc = 75$. Entretanto, o lucro do capitalista comercial será de apenas 25, dado seu custo de depreciação do capital. Assim, para um capital total de 1.500 (1.000 adiantados pelo capitalista bancário e inseridos no processo produtivo, e 500 referentes a estrutura imobiliária do capitalista comercial) tem-se um lucro de 100, ou, 6,6%.

Nesse caso a taxa de lucro caiu para menos que sua metade. Cabe destacar que, pela lógica de Marx (1986) o capitalista bancário não poderá manter os juros a 5% por muito tempo, pois isso faria com que todos os capitais queiram tornar-se capitais bancários. Principalmente o capital comercial, que obteve um lucro final de 1,5% $\left(\frac{75-50}{1075+500}\right)$. Mesmo que no processo produtivo a composição

orgânica do capital não tenha se alterado, $\left(\frac{850}{150}\right)$, a composição orgânica do capital global foi alterada, passando a $\frac{1350}{150}$. Para que a taxa de lucro pudesse persistir em 15%, o mais valor precisaria passar a 275 (225 referente aos 15% e 50 referente a reposição do capital comercial depreciado). Consequentemente, a taxa de mais-valor necessitaria estabelecer-se em 183%. Perceba que, neste exemplo, para um aumento de 50% no capital constante, o mais-valor necessitou de um incremento de 83% para que a taxa de lucro inicial se mantivesse.

Vale lembrar que Marx (1986) descreve a Lei no plano micro, isto é, no plano do capitalista individual, o que foi feito neste exemplo em Rech (2016) foi, através das formas concretas do capital, demonstrar a atuação da Lei no plano macro, onde é atestado que “a divisão do trabalho intra-capitalista acentua a tendência. Se obviamente essa divisão do trabalho surgiu com o intuito de atenuar a queda da taxa de lucro, quando concretizada pode operar em favor dela dado os incrementos necessários no capital constante” (Ibid. p. 95). Por fim, lembramos que o Estado, como forma concreta, foi abstraída (suprimido) do exemplo.

A moeda-crédito

Parece bastante claro não haver, na obra de Marx, elementos que permitam conclusões corriqueiras como: o fim da sociedade do trabalho; a sociedade pós-industrial; sociedade de serviços; e etc. O que se percebe, e esperamos ter deixado



claro no exposto acima, é que o sistema capitalista se move em torno de dois eixos: o eixo da acumulação e o eixo da produção. Substancialmente, não houve mudanças no eixo produtivo, a origem do valor permanece inalterada, a saber, a exploração do trabalho.

Entretanto, o que se demonstra em um número substancial de artigos, livros e trabalhos, é que o eixo da acumulação transferiu-se do âmbito fabril/industrial para o âmbito financeiro/bancário. Sem embargo, se há uma maior parcela sendo apropriada pelo capital bancário, obviamente há uma menor parcela do mais-valor correspondendo aos capitais comercial e produtivo.

As interpretações sobre o tema, dentro do marxismo, são bastante variadas. O que se traz nesta subseção, e de maneira bastante reduzida, é a categoria da moeda-crédito, que desenvolvida, sobretudo no âmbito da Escola da Regulação Francesa, pelo marxista Alain Lipietz, foi revisitada em Rech (2016) e depois em Rech e Balanco (2016). O que ocorre nestes trabalhos é uma reconfiguração da categoria, alinhando-a, segundo os autores, a um marxismo metodologicamente mais rigoroso.

Em Rech e Balanco (2016) são feitas mediações entre o tratamento da categoria dinheiro de crédito, tanto na obra de Marx, como no marxismo brasileiro, e a categoria do “dinheiro inconversível” abordado, principalmente, em Rotta e Paulani (2009) e Paulani e Muller (2010); O que se defende é que há, sim, possibilidade da existência de uma moeda-fiduciária na obra marxiana. O cuidado no texto, diz respeito, principalmente a diferença de tratamento em Marx, do que é dinheiro e o que é moeda. Com a compreensão de que Marx sempre viu no dinheiro um lastro material, descartam a nomenclatura de “dinheiro fiduciário” e “dinheiro inconversível”, afirmando que só a moeda pode ser inconversível. Por isso, a opção pela sequência da categoria de Lipietz, que foi revisitada de maneira crítica, isto é, apontando suas insuficiências e defeitos⁷, e não pelo dinheiro de crédito⁸, uma

⁷ “Entretanto, como destacado no início do capítulo, não se quer conceituar a moeda-crédito da maneira conceituada pelos marxistas franceses. Embora o desenvolvimento mais aprofundado do valor em processo tenha sido de crucial importância para compreensão do estabelecimento da moeda-crédito, a definição de Lipietz (1986) encontra algumas precipitações que necessitam ser destacadas [...]. Em primeiro lugar, o autor francês denomina a moeda-crédito como um símbolo. Como visto ao longo desta seção, a moeda é um signo. O símbolo só pode ser o dinheiro, e portanto, ao fazer isso, Lipietz (1986) confunde claramente moeda-crédito com dinheiro *genuinum*. E tal confusão, explica sua afirmação da moeda-crédito como moeda autêntica. Onde confunde, mais uma vez, moeda com dinheiro, e moeda-crédito com dinheiro *genuinum*. Em segundo, ele enxerga na moeda-crédito um instrumento capaz de validar o trabalho privado corporificado em determinadas mercadorias. Se, por um lado, isso de fato ocorre, pois mesmo sem ser um valor a moeda-crédito é capaz de preservar o valor que assume durante o processo produtivo. Por outro lado, diferente do



categoria marxiana que, na visão dos autores, foi transfigurada no interior do marxismo. Em Rech e Balanco (2016), portanto, a moeda-crédito é vista como um desdobramento ontológico do dinheiro de crédito em Marx. Ao mesmo tempo que o nega, o conserva, e por conservar alguns elementos é que pode existir:

A moeda-papel, sem conversibilidade pressuposta, surge de uma necessidade intrínseca ao dinheiro de crédito e da sociedade capitalista. A criação do dinheiro de crédito, para a qual Marx (2013; 2014; 1986) já chamava a atenção, tem a qualidade de acelerar o desenvolvimento das forças produtivas e o processo de acumulação, abrindo espaço para a especulação, e então, o surgimento das crises. A autonomização deste dinheiro de crédito, e o surgimento do que adotamos chamar, a partir de alguns esclarecimentos de um conceito precariamente difundido, moeda-crédito, faz do sistema bancário, incluindo o Banco Central, um importante agente na alavancagem da acumulação capitalista, com um papel, inclusive, maior que o imaginado por Marx, quando do desenvolvimento da categoria dinheiro de crédito. (RECH e BALANCO, 2016, p. 20).

O artigo destaca, assim, que toda emissão de moeda é emissão de moeda-crédito. Mais ainda, os autores destacam, que por si, toda moeda-crédito é capital fictício. Em Rech (2016) destaca-se ainda, que a emissão de mais moeda-crédito gera uma demanda futura por ainda mais moeda-crédito. Isso porque, como toda moeda-crédito se constitui como capital, ampliando a parcela improdutiva do capital global, a esfera produtiva não tem como suprir a demanda cada vez maior por mais-valor. Assim, o processo de emissão de moeda-crédito, por parte dos bancos centrais, acelera as contradições entre a produção de mais-valor e sua apropriação por parte da esfera bancária do capital. Elementos que veremos de maneira mais detalhada seguir.

O domínio do capital especulativo

Com base na descrição destas categorias, realizada até aqui, voltamos, agora, à realidade concreta. Dominczak e Kronember (2016) defendem que, na atual fase do capitalismo as formas financeiras, isto é, vinculadas ao setor capitalista bancário, sobrepuseram-se às formas produtivas. Ou, em outras palavras, a mais-valia produzida pelo capital produtivo é apropriada em escala crescente pelos bancos e instituições não-bancárias, mas vinculadas a este setor, tais como fundos de pensão e fundos de investimento de distintas naturezas. O que

dinheiro *genuinum* a moeda-crédito pode variar de valor sem a alteração das condições produtivas" (RECH; BALANCO, 2016, p.18-19).

⁸ "Sem embargo, a moeda-crédito é uma categoria distinta do dinheiro de crédito desenvolvido por Marx. Essa confusão, pode, muitas vezes, inviabilizar o próprio conceito catagórico" (RECH e BALANCO, 2016, p.11).



provocou este fenômeno? Quais são as marcas fundamentais desta fase do capitalismo? É o que tentaremos responder abaixo.

Ainda que Chesnais (1998) acredite se tratar da retomada das posições perdidas pelos grandes grupos industriais e financeiros desde finais da década de 1960⁹, trata-se, evidentemente, de uma queda global nas taxas de lucro nas economias centrais que já começa a se manifestar na década seguinte. Ocorre, porém, que já no início da década de 1980, a rentabilidade do capital nos principais países começa a se recuperar. Assim,

[...] a tendência da taxa de lucro inverteu-se na Europa e nos Estados Unidos. Esse movimento, que se desenrola há 15 anos, ultrapassa claramente, pela sua amplitude, as usuais flutuações que refletem os altos e os baixos da conjuntura (os aquecimentos e recessões). Essa subida da taxa de lucro [a partir da década de 1980] é um indicador da extrema importância do novo curso do capitalismo (DUMÉNIL, LÉVY, 2003, p. 19).

Essa recuperação da taxa de lucro, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, alterou as bases produtivas sob as quais havia se desenvolvido a economia capitalista desde então. Assim, para Duménil e Lévy, Chesnais e Lapavitsas, estaríamos vivendo em uma nova fase dominada pelas “finanças”, mas mais que isso. Esta nova fase estaria, em síntese, assentada sobre as seguintes características:

Primeiro, em uma aguda manifestação negativa nas taxas de lucro dos principais países capitalistas (EUA, Alemanha, Reino Unido, Japão), já no final da década de 1960. Queda que mantém continuidade na década seguinte.

Em seguida, esta nova fase, está também marcada por uma crise estrutural do capitalismo, isto é, a crise do “padrão de acumulação fordista”, em que se desmonta o antigo “Estado Providência”¹⁰, responsável por proporcionar relativa proteção aos trabalhadores e condições mínimas de consumo nas economias centrais. A crise do padrão de acumulação também se assenta em mudanças nas relações de trabalho que visavam a intensificação na extração de mais-valia, em

⁹Para Chesnais (1998b, p. 253), a hipertrofia da esfera financeira pôde, até o momento daquela análise, ser entendida mais como a necessidade de manutenção da posição adquirida pelos grupos industriais e financeiros, do que pela tentativa de soerguimento da expansão capitalista em nível mundial. As únicas regiões no globo que teriam apresentado possibilidade de expansão econômica para além das áreas já dominadas pela esfera financeira (e que já se encontram em crise) seriam a China e o Sudeste da Ásia. Segundo Coggiola e Martins (2006, p. 62), “[...] a taxa de lucro passou, entre 1973 e 1982, nos EUA, de 18,8 para 4,2; no Japão, de 35,0 para 14,3; na Alemanha, de 14,1 para 8,1; na Inglaterra, de 6,6 para 0,6”.

¹⁰ Fenômeno elencado por Wallerstein (2003) e que, ainda que possa passar despercebido, julgamos ser um elemento fundamental desta nova fase do capitalismo.



primeiro plano, nos países centrais, mas que estendeu-se por todo globo. De fato, a mudança nas relações de trabalho permitiu uma retomada nas taxas de lucro que se manifestará na década de 1980.

Outra característica importante é a mudança nas formas de gestão do capital, onde as finanças passam a comandar e orientar a ação dos grandes capitais, o que, por vezes, se dá em detrimento do setor produtivo. Trata-se aqui da contradição subjacente entre a *produção* e a *apropriação* de valor¹¹. Ou, como nos indica Beinstein (2001) e Lapavitsas (2009), é o fenômeno caracterizado como o da “financeirização das grandes empresas”, no qual, no interior das firmas transnacionais, a “área financeira” passa a comandar as operações de investimento.

Como decorrência da financeirização das grandes empresas, na atual fase capitalista, o capital produtivo (forma funcional autonomizada do capital industrial) não consegue, mais, gerar o excedente necessário, com vistas a garantir a reprodução do capital de forma “ampliada”, nos termos de Marx¹². Assim, uma enorme magnitude de valor que nos aparece como excedente de riqueza é redirecionada para a esfera financeira. Nesse campo, o capital busca valorização mais acelerada, mas também arriscada¹³. Trata-se do redirecionamento de parcela considerável da mais-valia que, agora, aparece, sob a forma de lucro, canalizada na esfera financeira. Entretanto, não é possível afirmarmos que seja um redirecionamento do investimento para a esfera financeira, pois, não se trata de um ponto consensual. Ainda que tenha ocorrido uma queda nas taxas de investimento em capital fixo, para Chesnais (1998) houve, também, um redirecionamento de

¹¹ Este talvez seja um dos aspectos principais desta nova fase. Sobre ele, Carcanholo (2011, s/p) afirma que: “Uma questão central para entender o capitalismo em geral [...], é a contradição *produção x apropriação* de riqueza. E isso não só no que se refere à relação entre capital e trabalho, mas também em relação à redistribuição do excedente-valor (do qual a mais-valia é uma parte) entre os não trabalhadores e entre as diversas frações ou formas autonomizadas do capital”.

¹² Sobre a reprodução ampliada de capital temos que: “Não sendo possível aumentar extensiva ou intensivamente a exploração dos trabalhadores já empregados, têm de ser utilizadas forças de trabalho adicionais. O mecanismo da produção capitalista já resolveu esse problema, reproduzindo a classe trabalhadora como classe que depende de salário e à qual este ordinariamente assegura não só a conservação, mas a multiplicação. O capital precisa apenas incorporar essas forças de trabalho adicionais anualmente fornecidas, em diversas idades, pela classe trabalhadora aos meios de produção adicionais já contidos na produção anual. Com isso, completa-se a transformação da mais-valia em capital. De um ponto de vista concreto, a acumulação não passa de reprodução do capital em escala que cresce progressivamente” (MARX, 2011, livro 1, vol. 2, p. 679).

¹³ “E é justamente isso que nos permite caracterizar a atual etapa capitalista como especulativa e parasitária, presidida pela insuficiente capacidade do capital produtivo de gerar o necessário excedente econômico real para atender às exigências de remuneração do chamado capital “financeiro” e do capital em seu conjunto. E isso apresenta não só conseqüências na relação intracapitalista, mas também na que existe entre o capital e o trabalho” (CARCANHOLO, 2011, s/p).



parte dos investimentos para áreas antes pouco exploradas pelo capital, tais como a Ásia e, em particular, para a China.

Por fim, uma característica marcante da atual fase capitalista é a da dominância do capital a juros e, acrescentamos aqui, do capital fictício e do capital especulativo parasitário, sobre o capital produtivo e o capital comercial. Estes conceitos e a dominância destas formas de capital sobre o conjunto do ciclo global serão analisados à frente. Mesmo havendo o capital produtivo se fundido ao capital bancário, resultando na aparição do capital financeiro, o que defendemos, é uma superioridade da esfera ligada à banca, isto é, ao capital portador de juros.

Nesta perspectiva, a tese aqui defendida tenta se respaldar no próprio movimento da realidade que, na atualidade, apresenta um crescimento tão gigantesco da esfera financeira, que essa chegue a ser 13 vezes maior que a soma do PIB mundial¹⁴. Marx já havia apontado para a necessidade da expansão do capital a juros (forma funcional autonomizada do capital comércio de dinheiro) e do crédito para o desenvolvimento do comércio e da produção de mercadorias, contribuindo, também, para a consolidação de um mercado mundial. O que talvez não imaginasse, é que as formas de valorização do capital na forma-dinheiro chegassem ao nível atual.

Como evidência desta dominância financeira sobre o restante do ciclo global do capital podemos indicar que no início da década de 1970 as transações cambiais chegavam a 20 bilhões de dólares por dia. Em 1995 chegavam a 1,3 trilhões por dia (multiplicando-se por 65 em 25 anos!). Em 1998 superavam 2 trilhões de dólares (BEINSTEIN, 2001, p. 122). Em 1995, a soma dos PIBs da União Européia, EUA e Japão alcançavam a 20,8 trilhões de dólares. Já a soma no mercado mobiliário, isto é, ações, títulos da dívida pública e títulos da dívida privada, chegava a 39,3 trilhões de dólares. Assim, a soma dos “papéis” na União Europeia, EUA e Japão chegava a 189,1% da soma de suas produções internas (BEINSTEIN, 2001, p. 123). Devendo-se destacar que o tamanho da esfera financeira não parou de crescer a ritmos acelerados desde então.

Considerações finais

Como vimos, a análise que Marx faz da lei da queda tendencial nos leva, necessariamente, à descrição do processo de autonomização das formas funcionais

¹⁴ De acordo com a revista Carta Capital (12 de junho de 2013), em 2011, no mundo, a soma das “finanças” e dos derivativos atingia a marca dos 904 trilhões de dólares, enquanto o PIB mundial chegava a 70 trilhões. Ou seja, o “tamanho” da esfera financeira em relação ao PIB era quase 13 vezes maior. (BERNABUCCI, 2013, p. 52).



do capital. Esta descrição, Marx irá fazer, fundamentalmente, no livro II de O Capital. Ali, Marx mostra como as formas capital-dinheiro e capital-mercadoria irão se autonomizar em capital portador de juros e capital comercial e que seu lucro é uma dedução da parcela do mais-valor produzida na esfera industrial.

Esta análise é fundamental para a compreensão de um processo mais complexo, já que as formas financeiras de valorização do capital têm ganhado proeminência sobre as outras formas concretas do capital. Para chegar neste ponto, resgatamos uma categoria marxista que é a moeda de crédito ou, simplesmente, moeda-crédito. Pudemos perceber que existe alguma confusão, dentro do marxismo, acerca do que seja a moeda-crédito.

Costuma-se tratá-la da mesma maneira que o dinheiro-crédito. Este, na verdade, é um desdobramento genérico do primeiro. A moeda-crédito, emitida pelos bancos centrais é, em essência, emissão de capital fictício, base da expansão financeira sobre a expansão produtiva. Sem esta devida distinção, a análise do sistema financeiro e da fase atual do capitalismo perderá seu sentido e seus principais elementos teóricos. Elementos já analisados, no nível abstrato, por Marx, no século XIX, mas que devem ser retomados e desenvolvidos na atualidade.

Referências

BEINSTEIN, Jorge. **Capitalismo senil**: a grande crise da economia global. Rio de Janeiro: Record, 2001.

BERNABUCCI, Claudio. "O estopim das crises". IN: **Revista Carta Capital**. Nº 752, 12 de junho, 2013.

CARCANHOLO, Reinaldo; NAKATANI, Paulo. "O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização". IN: **Ensaio FEE**, Porto Alegre, vol. 20, n. 1, pp. 284-302, 1999.

_____. "A atual crise capitalista", 2011, mimeo. Disponível em: <http://www.observatoriodelacrisis.org/2011/02/a-atual-crise-capitalista/?lang=pt-br#_ftn4>. Acesso em: 1/8/2013.

CHESNAIS, François (org.). **A mundialização financeira**. São Paulo: Xamã, 1998.

COGGIOLA, Osvaldo; MARTINS, José. **Dinâmica da Globalização**. Florianópolis: UFSC, 2006.

DUMÉNIL, Gerard; LÉVY, Dominique. **Uma nova fase do capitalismo?**. São Paulo e Campinas: Xamã e CEMAR, 2003.

FARIA, L. A. Moeda e Inflação numa visão Marxista contemporânea. **Ensaio FEE**. Porto Alegre, n. 9, p. 80-96, 1988.

LAPAVITSAS, Costas. **El capitalismo financiarizado**: expansión y crisis. Madrid: Maía Ediciones, 2009.



MARX, K. **O Capital, Crítica da Economia Política**. São Paulo: Editora Boitempo, Livro I, São Paulo, 2013.

_____. **O Capital, Crítica da Economia Política**. São Paulo: Editora Boitempo, Livro II, São Paulo, 2014.

_____. O Capital, Crítica da Economia Política. In: **Os Economistas**. São Paulo: Editora Nova Cultural, Volume IV, Livro III, Tomo 1 e 2, 1986.

RECH, L.T. **Fatores Contrariantes à Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro: Os papéis do dinheiro, crédito e inflação**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

RECH, L.T; BALANCO, P.A.F. Moeda-Crédito:

ROTTA, T. N.; PAULANI, L. M. A Teoria Monetária de Marx: Atualidade e Limites Frente ao Capitalismo Contemporâneo. **EconomiA**, Brasília, v. 10, n. 3, p.609–633, 2009.

PAULANI, L. M. A Autonomização das Formas Verdadeiras Sociais na Teoria de Marx: Comentários sobre o Dinheiro no Capitalismo Contemporâneo. **EconomiA**, Brasília, v. 12, n. 1, p.49–70, 2011.

PAULANI, L. M.; MULLER, L. A. P. Símbolo e Signo: Dinheiro no Capitalismo Contemporâneo. **Estudos Econômicos**, São Paulo, n. 40(3), p.793-817, 2010.

WALLERSTEIN, Immanuel. "Mundialização ou era de transição? Uma visão de longo prazo da trajetória do sistema-mundo". IN: **Uma nova fase do capitalismo?**. São Paulo e Campinas: Xamã e CEMAR, 2003.